



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 9/2017/SCR – Manaus, 6 de janeiro de 2017

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para substituir o Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 21-2-2017.

O CORREGEDOR E OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente deste Tribunal, por meio da Portaria nº 1076/2016/SGP, de 21-12-2016 (e-SAP nº 135/2017);

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Joaquim Oliveira de Lima, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, encontra-se em licença médica;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Correa Francisco, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos da Portaria 110/2016/SGP, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 23-1 a 21-2-2017;

CONSIDERANDO o art. 8º e parágrafo único da Resolução Administrativa 161/2014/TRT11;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do e-SAP nº DP-256/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para substituir o Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 21-2-2017, sem prejuízo de sua lotação permanente na 1ª VTM (Portaria 1955/2014/SGP).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor e Ouvidor do TRT da 11ª Região